



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – MPEA

EDITAL 01/MPEA/EEAAC/UFF 2024

PROCESSO DE RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE
DOCENTES DO MPEA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

I. Disposições Iniciais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria n° 60 de 20 de março 2019, Resolução CEPEX 394/2021 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, o Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019, comunica e torna público este Edital que visa o credenciamento e descredenciamento de docentes para o MPEA. Este está efetivado por comissão devidamente constituída para este fim, através da determinação de serviço MPEA N.º 02, de 15 de maio de 2024, indicado pelo Colegiado do MPEA e homologado pela Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

II. Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do MPEA

De acordo com o Capítulo V, Art. 33º, do Regimento Interno do MPEA, publicado em 27 de agosto de 2019, o corpo docente do Programa deve ser constituído por professores indicados pelo colegiado para credenciamento ou credenciamento. O inciso §5º discorre sobre o credenciamento, e resolve que o professor deverá submeter ao Colegiado Carta de Intenção e apresentar produção intelectual (científica e técnica), dissertações defendidas, participação em projetos e convênios, disciplinas ministradas, participação nas atividades administrativas do Programa, além do atendimento aos critérios vigentes estabelecidos pelos documentos de área da CAPES. O inciso § 7º destaca que o credenciamento e o credenciamento docente têm validade de 04 (quatro)

anos (quadriênio de avaliação da CAPES) e/ou conforme orientação dos documentos de área da CAPES.

Portanto, todos os docentes devem expressar seu interesse em permanecer ou não no MPEA através de Carta de Intenção para o quadriênio 2025-2029. Os docentes que não entregarem a Carta de Intenção devidamente assinada serão descredenciados do MPEA/EEAAC/UFF em 31/12/2024 (término do quadriênio).

III. Documentos para Recredenciamento

- a) **Carta de Intenção** assinada, expressando interesse e disponibilidade em compor o corpo docente do MPEA, seguindo o modelo do ANEXO I, que contempla informações sobre: compromisso em orientar pelo menos um aluno por ano (ou o total de quatro alunos no quadriênio), qual interesse em compor o quadro como permanente (DP) ou colaborador (DC), compromisso em participar em pelo menos uma disciplina obrigatória ou optativa por ano, indicar o Link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 15 dias e indicar a linha de pesquisa do MPEA ao qual se identifica (Anexo I).
- b) Os **Formulário 1, 2, 3 e 4** (Anexo III) encontram-se em anexo para sua consulta, porém devem ser preenchidos em modelo digital, através de planilha Excel, que deve ser acessada e feito download no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dBNPEjatZvGXAX19yQN33Z9DLskQRJRq/edit?usp=sharing&ouid=103159291667270875654&rtpof=true&sd=true>
- c) Para preenchê-lo, siga as orientações disponíveis nas “**Instruções para preencher os formulários 1, 2, 3 e 4**” (Anexo II) e enviar para o e-mail do MPEA (pea.cme@id.uff.br) na data indicada no cronograma deste edital. Neste momento, os docentes devem ter seus Currículos Lattes atualizados e enviar como comprovação, os links dos artigos publicados por ano, na aba “Link dos Artigos” do mesmo documento do Excel®. Os documentos que não estiverem disponíveis para consulta online deverão ter suas cópias anexadas. Demais documentos poderão ser solicitados pela comissão durante o processo de avaliação.

IV. Cronograma alterado

- **Período de inscrição:** ~~20 a 24 de maio de 2024~~ **07 de junho de 2024** até às 17:00h. A Carta de Intenção assinada e digitalizada (Anexo I) deverá ser enviada para o e-mail do MPEA (pea.cme@id.uff.br) e preenchido os formulários (1, 2, 3 e 4) em

formato digital em planilha de Excel® no prazo acima indicado.

- Homologação das inscrições: ~~24 de maio de 2024~~ após as 17:00 **10 de junho de 2024 até às 17h**, através de e-mail enviado pelo MPEA;
- Avaliação – Comissão de Recredenciamento: ~~27 a 29 de maio de 2024~~ 11 a 13 de junho de 2024;
- Divulgação do resultado: ~~29 de maio de 2024, até as 17h~~ **13 de junho de 2024 até as 17:00h** por e-mail enviado pelo MPEA)
- Prazo de recurso: ~~29 de maio de 2024, a partir das 17h até 30 de maio de 2024, às 17h~~ **13 de junho até 14 junho até 17:00h**, através de e-mail enviado pelo MPEA;
- Apreciação dos recursos: ~~03 de junho de 2024~~ **17 de junho de 2024**.
- Divulgação do resultado final: ~~04 de junho de 2024 até as 17h~~ **18 de junho de 2024** através de e-mail enviado pelo MPEA.

V. Recredenciamento do Docente Permanente (DP)

Para o processo de avaliação do **docente permanente (DP)** do MPEA do quadriênio 2025-2029 é desejável pontuação de **900 pontos e mínimo de 600 pontos** (para os docentes que entraram no programa na metade deste quadriênio a avaliação será proporcional), seguindo os critérios abaixo:

CARACTER ELIMINATÓRIO (Informações preenchida na planilha de Excel, que segue o modelo do Anexo III).

- **Mínimo de 400 pontos de produção de artigos** no último quadriênio (2021 – 2024) em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem 2017-2020* superior a B1 ou equivalentes, conforme orientações do Anexo II.
- **Desejável 400 pontos de produção técnica** no último quadriênio (2021 – 2024), conforme orientações do Anexo II
- **Desejável 100 pontos em funções administrativas**: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de discentes com a aderência a Linha de Pesquisa (LP) e Área de Concentração (AC) (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas).

INDICADO

VI. Recredenciamento do Docente Colaborador (DC) Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do MPEA do quadriênio 2025-2029 é desejável a **pontuação de 300 pontos e a mínima de 150 pontos**, sendo:

- ☞ **Desejável 150 pontos de produção de artigos** em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem 2017-2020* superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- ☞ **Desejável 100 pontos de produção técnica** – Quadro 02 do Anexo II
- ☞ **Desejável 50 pontos de funções administrativas:** participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação ou coorientação de discentes com a aderência à AC e LP (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VII - Recursos

- O docente que desejar entrar com recurso, deverá enviá-lo para o e-mail do MPEA conforme cronograma acima.
- O recurso deverá ser feito através de carta, elaborada e assinada digitalmente pelo docente, indicando os pontos para reavaliação, dirigida à Comissão de avaliação.

VIII – Considerações Finais

Qualquer dúvida sobre este edital deverá ser enviado para o e-mail do MPEA. nos anexos deste edital são para fins de informação. Os documentos enviados para o e-mail do MPEA são:

- (1) ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029, devidamente assinada (assinatura digital ou manual), salvo em PDF.
- (2) Documento online do Excel® “ANEXO III - FORMULÁRIOS 1, 2, 3 E 4” (não alterar os dados da planilha, inclusive fórmulas).

Profª Drª Ana Carla Dantas Cavalcanti

Profª Drª Liliane Faria da Silva

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

*Edital aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado do MPEA no dia 15/05/2024

ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA REcredENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA,

Eu, [Seu Nome Completo], SIAPE [Seu Número de SIAPE], manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no Edital 01/MPEA/EEAAC/UFF 2024 - Processo de Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, em candidatar-me para o recredenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) no quadriênio 2025-2029.

Nesse sentido, comprometo-me a:

- Orientar pelo menos 1 aluno por ano ou quatro no quadriênio;
- Participar em pelo menos uma disciplina obrigatória ou optativa por ano;
- Indicar meu interesse em compor o quadro como docente:
() permanente (DP) ou () colaborador (DC);
- Indicar a linha de pesquisa do MPEA à qual me identifico:

() **Linha A:** Cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades

() **Linha B:** Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem. Gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

Para efetivar sua intenção, insira abaixo:

SOLICITAÇÃO	LINK ATIVO
Link do meu Currículo Lattes atualizado nos últimos 15 dias	
Link do compartilhamento da planilha dos formulários, devidamente preenchida.	
Link dos artigos indicados nas planilhas	

Atenciosamente,
[Local], [data] de maio de 2024.
[Seu Nome Completo] [Assinatura]

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA PREENCHER OS FORMULÁRIO 1, 2, 3 e 4
RECRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2024

Instruções para o preenchimento do Anexo III

Produção bibliográfica

1. O Qualis adotado para preenchimento do Quadro 01 corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis (2017-2020) disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>. Colaboradores de área afins devem indicar a área correspondente.
2. Produção técnica de DP e discente/egresso para os anos de 2020 até maio de 2024. Serão considerados como autores egressos, aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão
3. Somente serão pontuados artigos superiores a B1.
4. A Área recomenda que todos os DP tenham pelo menos um artigo publicado \geq B1 no quadriênio. O não cumprimento resultará em diminuição do conceito do item em função do número de DP que não atenderem a recomendação.

Quadro 1 - Classificação dos estratos e pontuação da produção bibliográfica na Área de Enfermagem, 2024.

PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS	
A1	100
A2	85
A3	70
A4	60
B1	50
B2	35
B3	20
B4	10

5. Os artigos no prelo deverão ter comprovação de aceite.
6. Para a classificação dos periódicos contidos no WebQualis da Área de Enfermagem, utiliza-se a seguinte prioridade na indexação:
 - a) Bases com índices bibliométricos utilizados pela Área: Web of Science (WoS) do Institute for Scientific Information – fator de impacto publicado no Journal Citation - JCR Report da Thomson Reuters; Scopus da Elsevier

– índice H publicado no SCImago/Journal & Country Ranking e a base CUIDEN da Fundación Index – índice RIC publicado pelo Ciberindex.

- b) Bases indexadoras de dados referenciais: MEDLINE – National Library of Medicine; CINAHL – Cumulative Index to Nursing & Allied Health Literature; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; BDENF – Base de Dados de Enfermagem vinculada à Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) e Latindex – rede de publicações científicas da região ibero-americana.
- c) Bases de dados - texto completo: SciELO – Scientific Electronic Library Online e Rev@Enf/SciELO da Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) que inclui coleção das melhores revistas de Enfermagem de diferentes países, publicadas na metodologia SciELO.

7. Critérios adotados para o Qualis Periódicos da Área de Enfermagem

A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexadas na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H ≥ 56

B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$; Scopus/SCImago com índice H ≤ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR $\leq 2,399$ ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55

Produção Técnica

1. Considerar a classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ANEXO_ENFERMAGEM_Producao_Tecnica_e_Tecnologica_18.09.2020.pdf.

2. Produção técnica de DP e discente/egresso para os anos de 2020 até maio de 2024. Serão considerados como autores egressos, aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão

Quadro 2 - Classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem, 2024.

Classificação Estrato	Pontuação
T1	100
T2	75
T3	50

3. Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.
4. Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.

ANEXO III - FORMULÁRIO 1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL: Produção bibliográfica

Docente: _____

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO MPEA (DISC)												
ARTIGOS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP
A1												
A2												
A3												
A4												
B1												
B2												
B3												
B4												

Legenda: DP (Docente Permanente); DISC (Discente).

Pontuação: A1 = 100; A2 = 85; A3 = 70; A4 = 60; B1 = 50; B2 = 35; B3 = 20; B4 = 10.

ANEXO III -FORMULÁRIO 2 - PRODUÇÃO INTELECTUAL: Produção técnica

Docente: _____

PRODUÇÃO TÉCNICA DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO MPEA (DISC)												
ARTIGOS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP
T1												
T2												
T3												

Pontuação: T1 = 100; T2 = 75; T3 = 50.

ANEXO III - FORMULÁRIO 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL: Livro

PRODUÇÃO LIVROS DO DOCENTE PERMANENTE (DP) E DP COM DISCENTE DO MPEA (DISC)												
LIVROS PUBLICADOS	2020		2021		2022		2023		2024		PONTUAÇÃO	
	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP+DISC	DP	DP
L1												
L2												
L3												

Pontuação: L1 = 85; L2 = 70; L3 = 50.

ANEXO III - FORMULÁRIO 4 – Outras avaliações

Docente: _____

OUTRAS AVALIAÇÕES				
Permaneceu como DP ou Docente Colaborador (DC) nos 4 anos do quadriênio?	() Sim () Não			
Quantas disciplinas ministrou no quadriênio?		Regular	Optativa	
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
	2024			
Quantas e quais teses e ou dissertações defendidas e em andamento no quadriênio?		Concluída	Andamento	
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
	2024			
Quantas orientação de IC, IT ou TCC você teve no quadriênio?		IC	IT	TCC
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
	2024			
Indique se suas ações de integração entre Programas e/ou participação em outros Programas:		Bancas	Orientações	Coorientações
	2020			
	2021			
	2022			
	2023			
	2024			
Indique sua produção mais relevante em periódicos , com discente do MPEA ¹				
Indique sua produção técnica mais relevante, com discente do MPEA ¹				
Indique o melhor projeto por você orientado e concluído no quadriênio. Considere e destaque seu aspecto de inovação. ²				
Em caso de participação do Programa em redes de pesquisa interinstitucionais nacionais, informe.				
Em caso de participação do Programa em redes de pesquisa interinstitucionais internacionais, informe.				
Você possui projeto de pesquisa ou extensão com atividades/ações				

relacionadas à Educação Básica (incluindo promoção de saúde na escola), Serviços de Saúde e Mídias Sociais. Ensino técnico (Educação Profissional) e oferta de Bolsas PIBIC Jr? Informe quais:	
Ações de internacionalização	
Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros	
Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS).	
Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras.	
Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras.	
Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias).	
Participação em grupo de pesquisa no exterior.	
Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional.	
Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais.	
Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional.	
Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral.	
Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.	
Prêmios outorgados por instituição estrangeira.	
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).	
Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior.	
Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação.	
Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.	

Visitas que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários);	
Oferta de disciplina de PG em outros programas	
Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento)	
Editoria/consultoria (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos)	
Representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas	
Recebimento de prêmios	
Participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais)	
Orientação de pós-doutorado	
Recebimento de professor visitante	
Formação de profissionais para áreas estratégicas	
Organização de eventos conjuntos;	
Atuação como professor visitante em outras instituições	
Participação em programas institucionais de cooperação da CAPES, como: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e Procad;	
Participação em programas de cooperação de agências de fomento, como projetos temáticos do CNPq, FAPs ou FINEP.	
Observações importantes que não foram declaradas neste formulário:	

¹Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2017 a 2020), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.

²Inovação social, na atenção à saúde, no campo educacional, na gestão ou tecnologia, em relação ao ensino e pesquisa; novas tendências relativas às políticas públicas de saúde e/ou educação; tecnologias apropriadas por meio de mobilização de recursos técnicos, sociais e econômicos; criação, atualização, normatização de processos; monitoramento de protocolos.

(assinatura do candidato)